

EDITAL Nº 081/2022 de 19/08/2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS
PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO
PROJETO DE PESQUISA INTITULADO
“ANTROPOLOGIA COMO INOVAÇÃO
PARA A PESQUISA DE MERCADO”
VINCULADO AO LABORATÓRIO
CULTURA, REPRESENTAÇÃO E IMAGEM
EM ESTUDO (CRIE)**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Administração desta instituição para a participação no projeto de pesquisa **“ANTROPOLOGIA COMO INOVAÇÃO PARA A PESQUISA DE MERCADO”**, vinculado ao **LABORATÓRIO CULTURA, REPRESENTAÇÃO E IMAGEM EM ESTUDO (CRIE)**, sob a coordenação da Professora Titular Dra. Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º Os interessados em participar do projeto de pesquisa **“ANTROPOLOGIA COMO INOVAÇÃO PARA A PESQUISA DE MERCADO”** devem requerer sua inscrição no período de **22/08 a 02/09 de 2022**, por meio do link: <https://forms.gle/NnMWrJukQwkVD9GY6>

Art. 2º Serão selecionados até 15 (quinze) discentes do Curso de Administração da Faceli (do 2º ao 7º período) para desenvolver pesquisas de mercado na área qualitativa a partir do aparato teórico-metodológico da Antropologia.

Art. 3º O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes e outros convidados pela Coordenadora do Projeto, sem a necessidade de inscrição prévia. Estes também receberão certificado de participação.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento e preenchimento de formulário disponibilizado no **Art. 1º**

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **09/09/2022**.

CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO

Art. 5º São objetivos do projeto:

- I- iniciar os estudantes nas atividades de pesquisa de mercado e análise de perfil de consumidor;
- II- permitir ao aluno que apreenda conteúdos pertinentes às áreas de Antropologia, Etnografia e Marketing;
- III- possibilitar ao acadêmico um primeiro contato com a atividade acadêmica;
- IV- desenvolver pesquisas nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Art. 6º Sobre o recorte de pesquisa, este será decidido em conjunto com os alunos selecionados. A pesquisa será realizada a partir de pesquisas de profundidade e grupos focais, e serão utilizados dados secundários.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 7º No campo teórico, o projeto será desenvolvido ao longo dos semestres 2022/2 e 2023/1, com reuniões virtuais (mensais), aos sábados pela manhã, para discussão da pesquisa e análise de obras técnicas, bem como reuniões setorizadas com os subgrupos de trabalho, quando for necessário, para alinhar ações de pesquisa.

Parágrafo Único – As datas das reuniões mensais serão informadas no primeiro encontro de pesquisa.

Art. 8º No campo prático, a pesquisa exigirá a aplicação de pesquisas de campo (grupos focais e entrevistas de profundidade), o que inclui tempo para pesquisa, preparação e revisão de materiais bibliográficos, além de análise de dados coletados.

§ 1º O grupo de pesquisa produzirá pesquisas que resultarão, em julho de 2023, na elaboração de um artigo acadêmico. Além disso, os resultados de pesquisa podem vir a ser apresentados em eventos acadêmicos, nos quais a Faceli será citada como instituição financiadora da pesquisa.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

Art. 9º Os participantes receberão certificados de atividades complementares de 50 horas.

§ 1º Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões mensais, bem como participar integralmente da execução de todo o projeto.

§ 2º Os discentes que não justificarem a ausência nas reuniões e não participarem da execução do projeto serão automaticamente desligados do projeto por meio de comunicado oficial por e-mail e encaminhamento do caso para a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Pesquisadora responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 19 de agosto de 2022.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT

Coordenador de Pesquisa e Extensão